



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

8º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 10/04/2018 19:00

Encerramento: 10/04/2018 21:12

Mesa Diretora

Presidente: Almir de Oliveira Avila

1º Vice-presidente: Hugo José Bomfim

2º Vice Presidente: Pedro Dias Pereira

1º Secretário: Aloizio Targino

2º Secretário: Altmir Abdias Juvencio de Almeida - Chitão

Lista de Presença

Narrativa

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, do Segundo Período Legislativo, da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, realizada com início às 19 horas, do dia 10 de abril de 2018, em sua sede própria à Rua Campo Grande, 353, Camapuã-MS; presentes os Senhores Vereadores: Ver. Almir de Oliveira Ávila – Presidente; Hugo José Bonfim – 1º Vice-Presidente; Ver. Pedrinho Cabeleireiro - 2º Vice-Presidente; Ver. Aloizio Targino – 1º Secretário; Ver. Chitão – 2º Secretário; Ver. Antônio Borracheiro; Ver. Lellis Ferreira da Silva; Ver^a Dr.^a Márcia; Ver. Ronnie Sandro. Comprovado o número legal de Vereadores para a abertura dos trabalhos, o Senhor Presidente Ver. Almir de Oliveira Ávila, invocando a proteção de Deus e em nome da liberdade e da democracia declarou aberta a presente Sessão. Em seguida, entrou em discussão a **Ata da Sétima Sessão Ordinária**. Em discussão, ninguém se manifestou. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, instante em que o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro-Secretário, o Excelentíssimo Vereador Aloizio Targino, para proceder a leitura das Correspondências Recebidas e Expedidas por este Poder Legislativo, que disse: - **1º Secretário – Ver. Aloizio Targino – “Ofício 182/2018 – SEAFIP**. Senhor Presidente, venho através deste, solicitar o Plenário Deusdete Ferreira Paes, para a realização de uma Audiência Pública que dispõe sobre o P.L.D. O (Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias) de 2019, no dia 11 de abril de 2018 às 15h. Aproveitamos a oportunidade para renovarmos a V. Ex.^a, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração. Fernando Furtado Ribeiro, Secretário Municipal de Governo”. **Presidente – Ver. Almir Ávila – “Gostaria só de frisar a todos os Vereadores, que é uma Audiência Pública para o Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias, então, era interessante os senhores Vereadores e o público que se faz presente também participasse. A Audiência Pública é aberta a todos. Isso é para saber o que vai ser direcionado para o Orçamento de dois**





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

mil e dezenove”. **1º Secretário – Ver. Aloizio Targino – “Ofício da Secretaria de Agronegócio, Meio Ambiente e Empreendedorismo, nº. 027/2018.** Ao Excelentíssimo Sr. ALMIR DE OLIVEIRA ÁVILA Presidente da Câmara de Vereadores. Ref. Convite – Reunião Estadual da Região Norte. Senhor Presidente, convidamos Vossa Excelência, para participar da reunião referente Fórum Estadual da Região Norte que acontecerá no dia 12 de abril de 2018 com início às 13hs no Plenário da Câmara Municipal. Estendendo o convite aos demais Vereadores representantes desta Casa de Leis. Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos. Respeitosamente, Almir de Oliveira Ávila Júnior, Secretário de Agronegócio, Meio Ambiente e Empreendedorismo”. **Presidente – Ver. Almir Ávila – “Também é uma reunião interessante e quero frisar o convite aos senhores Vereadores e ao público que se faz presente, é aberta a todos”. 1º Secretário – Ver. Aloizio Targino - “Ofício 191/2018 da Secretaria de Governo.** Senhor Presidente, em atenção ao Ofício da Câmara Municipal de Vereadores nº. 088/2018, de 20 de março de 2018, informamos que se não houver nenhuma contraindicação emanada dessa Casa de Leis, o ex Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, comparecerá a essa Câmara de Vereadores na Sessão Ordinária do dia 17 de abril de 2018 para prestar os esclarecimentos requeridos no Ofício supracitado. Atenciosamente, Fernando Furtado Ribeiro, Secretário Municipal de Governo”. **Presidente – Ver. Almir Ávila – ”Gostaria aqui de chamar a atenção da Excelentíssima Vereadora Dra. Márcia. Esse ofício é marcando a data do ex-secretário de Finanças, o senhor Fernando Furtado Ribeiro, que vai vir aqui para fazer os esclarecimentos. Então, a senhora na Sessão de terça-feira que vem, eu devo abrir espaço entre o Pequeno Expediente e o Grande Expediente. Aí Vossa Excelência, depois, a gente senta para determinar o tempo. Porque geralmente o tempo é de quinze minutos, mas talvez os Nobres Vereadores também queiram fazer algumas solicitações, perguntas, questionamentos. A gente pode abrir um tempo até maior para essa questão. Então, fica a vontade Vossa Excelência que é a autora do Requerimento”. 1º Secretário – Ver. Aloizio Targino – “MENSAGEM Nº 013 DE 10 DE ABRIL DE 2018.** Excelentíssimo Senhor Presidente e Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Camapuã. Tenho a satisfação de encaminhar à apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei n.º 013/2018, que trata da abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa de 2018 do Município. A abertura do Crédito Adicional Especial que ora solicitamos, é necessária para inclusão dos novos elementos de despesa, em atividades já existentes, considerando a necessidade de transparência com as despesas pública que não foram previstas na LOA. Está autorização consiste em melhor aplicar os recursos públicos em prol da sociedade pelo seguinte fato: “A aprovação e a alteração da lei orçamentária elaborada até o nível de elemento de despesa poderá ser mais burocrática e, conseqüentemente, menos eficiente, pois exige esforços de planejamento em um nível de detalhe que nem sempre será possível ser mantido. Por exemplo, se um ente tivesse no seu orçamento um gasto previsto no elemento 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e pudesse realizar esse serviço com uma pessoa física, por um preço inferior, uma alteração orçamentária por meio de lei demandaria tempo e esforço de vários órgãos, o que poderia levar em alguns casos, a contratação de um serviço mais caro. No entanto, sob o enfoque de resultado, pouco deve interessar para a sociedade a forma em que foi contratado o serviço, se com pessoa física ou jurídica, mas se o objetivo do gasto foi alcançado de modo eficiente. Observa-se que a identificação, nas leis orçamentárias, das funções, subfunções, programas, projetos, atividades e operações especiais, em conjunto com a classificação do crédito orçamentário por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, atende ao princípio da especificação. Por meio dessa classificação, evidencia-se como a administração





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

pública está efetuando os gastos para atingir determinados fins. É importante destacar que, a interpretação da Lei 4.320/64, no que se refere a elemento, não é a mesma do elemento da despesa da Portaria STN/SOF nº 163/2001. O conceito trazido na lei indica a necessidade de desdobramento das categorias econômicas correntes e de capital. Diante dos pressupostos legais acima faz se necessário à aprovação do Projeto de Lei atende assim aos preceitos legais. Diante do exposto, na certeza de que o projeto em questão é relevante para os interesses da população do Município, e certo da recepção desta mensagem e da merecida atenção destes Nobres Edis, espera o PODER EXECUTIVO receber desta Respeitável Câmara de Vereadores, após discussão e votação, a necessária aprovação deste Projeto de Lei. **DELANO DE OLIVEIRA HUBER**, Prefeito Municipal de Camapuã”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Encaminho o presente Projeto de Lei que dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional, e dá outras providências, a nossa Assessoria Técnica Legislativa, que dê o seu Parecer Técnico e, posteriormente, seja encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final”. **1º Secretário – Ver. Aloizio Targino** – “As demais correspondências Recebidas e Expedidas encontram-se à disposição dos Nobres Vereadores na secretaria da Casa”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Terminada a leitura das correspondências, passamos ao **PEQUENO EXPEDIENTE** para o Vereador falar de matéria apresentada por até cinco minutos. A palavra está à disposição dos senhores Vereadores no Pequeno Expediente. Com a palavra, a Excelentíssima Vereadora Dra. Márcia”. **Ver^a. Dr^a. Márcia** – Que após as saudações iniciais disse: “Iniciando aqui no Pequeno Expediente, como sempre o faço, apresento aqui as minhas Indicações. As Indicações da população, os pedidos que chegam até nós. A primeira que faço, encaminhando ao Presidente da Assembleia Legislativa, ao Secretário de Segurança com cópia ao Prefeito e, também, ao Presidente do Conselho Municipal de Segurança Pública. Para que seja construído um Posto Policial no bairro da Vila Industrial em Camapuã-MS. Nós sabemos que o bairro da Vila Industrial é um pouco afastado aqui do Centro, sabemos que nossa cidade, infelizmente, está tendo muitos problemas com questão de drogas com nossos adolescentes, nossos jovens, e a população ali está clamando, me falaram: *‘Vereadora, aqui no período da tarde, próximo à creche, próximo às escolas, é muito grande o tráfego; as pessoas daqui até fazendo uso drogas em plena luz do dia’*. Então, a gente conta aí com essa sensibilidade. A segurança pública é um direito, como a Educação, a Saúde e o Estado tem o dever, ou seja, o governo Federal e o Município. Então, a primeira Indicação é essa que faço nesse sentido. A outra Indicação eu estou encaminhando à Mesa Diretora, presidente, conforme hoje falamos naquela reunião, que eu penso que é muito importante para que nós aqui Vereadores e Vereadora possamos trabalhar e prestar nossos serviços com toda eficiência, com tempo mais curto da fiscalização que, após o recebimento do Balancete Mensal que a Prefeitura tem que encaminhar para essa Casa de Leis, ele seja encaminhado a uma Assessoria Técnica Legislativa para um Parecer prévio. E, após isso, abrir vistas para que nós possamos ali detectar, concordar, discordar, averiguar toda essa questão. Então, este é para a Mesa Diretora. A outra Indicação eu estou solicitando ao Superintendente da Receita Federal de Mato Grosso do Sul, para que seja disponibilizado ou por imposição judicial, ou cedido, destinado um veículo ônibus direcionado à AUCA - Associação dos Acadêmicos Universitários de Camapuã. É extremamente importante. Sabemos que um ônibus a mais vai ajudar muito, vai contribuir. Nossos acadêmicos, muitas vezes, um dia tem que ficar sem ir à aula porque aconteceu alguma coisa. Então, é uma forma que a gente tem aí. Vou estar trabalhando muito para que a gente consiga isso. Essa Indicação já fiz no ano passado, estou reiterando. E a outra, Vereador Ronnie Sandro, lá da Vila Industrial, um redutor de velocidade em frente à Creche Menino Jesus, que a





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

população, infelizmente, o correto era não termos necessidade de implantar redutores de velocidade. A educação deveria fazer com que nós respeitássemos o limite de velocidade, mas ali nossas crianças estão em perigo. E é isso. Muito obrigada. No Grande Expediente estarei continuando”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “A palavra continua à disposição dos senhores Vereadores no Pequeno Expediente. Com a palavra o Excelentíssimo Vereador Ronnie Sandro”. **Ver – Ronnie Sandro** – Que após as saudações iniciais, disse: “Estou entrando com duas Indicações. E a primeira delas é pedindo ao senhor Prefeito Delano que tome providência quanto o conserto das ambulâncias que se encontram nas oficinas. Nós temos umas duas ou três ambulâncias que estão na oficina e acho que a gente tem que conferir mais duas ambulâncias só que estão rodando. E a gente precisa ter mais ambulâncias à disposição, porque faz falta e não sabemos o que pode acontecer. Então, estou fazendo esse pedido ao senhor Prefeito para que tome providência e conserte essas ambulâncias urgentemente que estão na oficina para que possam servir à população do nosso município. A outra Indicação é para a Vila Industrial. Pedindo ao Prefeito Delano, juntamente com o Wilson Catarino - Secretário de Obras e Infraestrutura - para que faça o patrolamento e o cascalhamento das ruas da Vila Industrial. Ali já faz uns dois, três anos, que não tem manutenção naquelas ruas, assim, de cascalhamento. E a gente está pedindo, em nome daquela população, um patrolamento e cascalhamento das ruas da Vila Industrial. No momento são essas as minhas duas Indicações e agradecer a presença de cada um de vocês que estão aqui. Muito obrigado”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “A palavra continua à disposição dos senhores Vereadores no Pequeno Expediente. Com a palavra o Excelentíssimo Vereador Lellis Ferreira da Silva”. **Ver. Lellis Ferreira da Silva** – Que após as saudações iniciais, disse: “Iniciando os trabalhos aqui, venho nesse Pequeno Expediente fazer duas Indicações que serão direcionadas ao nosso Prefeito, o senhor Delano e, ao Secretário de Obras, o senhor Wilson Catarino. A primeira é que seja colocada uma caçamba e providenciado a limpeza do Bairro Jardim São Bento. Os moradores do bairro me procuraram essa semana passada e falaram que eles gostariam de ser atendidos com uma caçamba, bem como a limpeza do bairro. Limpeza, essa, que é muito importante porque está sujo. A situação lá está feia e eles pedem esse serviço. E a outra Indicação é de moradores, também, ali da Rua Gláucio Pereira do Vale, na Vila Izolina, entre a Vila Izolina e a proximidade do Bairro Alto. Ali naquela rampa, passei por ali hoje, encontra-se em uma situação intransitável. Para descer os carros vai bem, agora para subir eu acredito que só se for de carro traçado para poder subir aquele declive. Solicitamos esse serviço ali. Os moradores falaram que nosso maquinário da Prefeitura foi lá e fez só uma parte da rua e ficou faltando o restante. Os moradores até perguntaram: *‘Vereador, eles vêm aqui fazem uma parte e não faz o restante’*. Isso aí são coisas administrativas e a gente não pode fazer nada, mas gostaria que fossem atendidos os moradores dali. Com respeito à entrega da Medalha de Mérito Esportivo e Cultural, fiz a Indicação e onde será entregue a Medalha de Mérito Esportivo ao **Marquinhos**. Ele é filho do Marcos Trindade, acredito que tenha oito ou nove anos. E no ano passado ele se destacou no nosso Motocross vencendo algumas baterias em nosso Estado. Essa é minha Indicação para o Mérito Esportivo. E a de Mérito Cultural eu já informo à Mesa, também, que seja feita a Indicação para o **Miro e Luan**. Eles, também, na Medalha de Mérito Cultural, que é a dupla que leva o nome do nosso município para os nossos municípios vizinhos e de toda a região. Então, a de Mérito Cultural vai para a Dupla Miro e Luan. É isso o que tenho para o momento. Obrigado pela presença de todos”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “A palavra continua à disposição dos senhores Vereadores no Pequeno Expediente. Eu gostaria de solicitar à Assessoria desta Casa que faça uma Indicação solicitando que seja, pelo menos, patrolada a estrada que demanda a





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

fazenda do senhor Derli lá no Córrego Fundo. Interessante, vocês podiam falar assim: *'não, mas é que nós já fizemos várias Indicações para todas as estradas em geral'*, inclusive, o Vereador Juvenil quando estava aqui também o fez. É que vai ter o aniversário do Derli - agora que até no final da semana - e vai muita gente lá. É uma pessoa conhecida e muita gente da família quer chegar até lá. Então, é importante também que a gente pense nisso. E a estrada além de tudo é uma que demanda de vários fazendeiros da região, que tiram a sua produção e pra facilitar para os familiares poderem chegar até lá. Ele vai fazer sessenta anos, queria registrar aqui nessa Tribuna para que as pessoas que forem lá possam chegar até a fazenda dele. Precisa, pelo menos, de um patrolamento de emergência lá. E até quero ver se amanhã desço lá naquela região - tem um maquinário lá - junto com o Prefeito, ver se consegue fazer isso pelo menos. Eu quero cumprimentar todos aqui que vieram da Pontinha do Cocho-MS. Eu sei que estão todos curiosos pelo Projeto da Associação, da doação de terrenos que já está pronto, vai ser votado hoje por essa Casa de Leis. Então, quero dar as boas vindas aos senhores aqui em nome do Vereador Juvenil que está aí junto com os senhores. Quero agradecer a todos que vieram a essa Sessão Legislativa, a imprensa que se faz presente, aos presidentes de Partidos aqui, presidente do MDB, o Dr. César Ávila, os secretários municipais que estão presentes. Então, quero cumprimentar todos os senhores. Como nenhum mais dos senhores Vereadores querem fazer uso da palavra no Pequeno Expediente, nós passaremos ao **GRANDE EXPEDIENTE** para que o Vereador possa falar de matéria de interesse público. E, pela Ordem de Inscrição, está com a palavra o Excelentíssimo Vereador Chitão. Dispensou a palavra. Pela Ordem de Inscrição está com a palavra o Vereador Pedrinho Cabeleireiro". **Ver. Pedrinho Cabeleireiro** – Que após as saudações iniciais, disse: “Quero cumprimentar também os moradores do Distrito de Pontinha do Cocho-MS, os quais sabem que tenho ido inúmeras vezes ali para buscar o interesse da coletividade, isto é, da população do Distrito. E nós estamos aqui brigando. Inclusive, o senhor Prefeito falou que durante esses trinta dias - já está anotado - para começar lá o manilhamento e o cascalhamento. E a gente está atento e vamos cobrar. Essa semana, creio que vou estar lá no patrimônio visitando os companheiros, os amigos e vendo como está o andar da carruagem por lá. Porque o vereador não tem que ficar só na cidade. Ele tem percorrer e isso eu sempre faço. E dizer, senhor Presidente, sobre a questão da Vila São Bento. Aqui tem eu, o Vereador Lellis, a Vereadora Dra. Márcia que sempre temos brigado, cobrado por aquele bairro. E eu estive lá hoje vendo que eles atenderam ao pedido desses Vereadores. Porque na realidade, pedido, é como sempre falo: a gente só vem aqui fazer as Indicações, as cobranças, mas o pedido na realidade é do povo. Veja você: abriram ali um pouco a estrada e entrei com a Indicação aqui pedindo a reabertura da estrada lá. E fizeram pela metade. O campo patrolaram e ficou bom. Tem meus aplausos, mas a estrada não foi aberta. E o pessoal me chamou lá para ver o problema que continua. E, para você ver, estão tirando o entulho do bairro e jogando lá perto. Então, o pessoal está preocupado. E a gente quer cobrar do senhor Secretário, do senhor Prefeito, que faça o serviço adequado, direito. Porque a gente vem aqui e agradece. Tenho coisa para agradecer hoje e coisa pra cobrar. É igual sempre falo: a gente tem a humildade de vir aqui nessa Tribuna para agradecer e, hoje, tenho coisa para agradecer. No entanto, esses dias para trás só tínhamos coisas para cobrar e, agora, começou uma ação de novo da Administração, do senhor Secretário, atender o interesse da nossa população. Veja você: o bairro Pedro Luís Amorim, mais de um ano a gente cobrando ali a manutenção com os paralelepípedos. E agora, o Prefeito e mais o senhor Secretário, amoleceram o coração e estão atendendo nosso povo lá. Mas tenho mais um questionamento, senhor presidente: o correto seria, porque nós pedimos também a limpeza do campo e a limpeza da praça.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

Fizeram. Ficou bonito. Os senhores Vereadores, a população podem ir lá e ver que ficou bacana. Só que onde fez os paralelepípedos ficou bacana, também, que até tive a humildade de ir lá em Redes Sociais e agradecer, mas não estão fazendo a limpeza também. Porque o certo é deixar aquele bairro tranquilo e aí a população não vai estar mais cobrando alguma coisa. Então, é um pedido pequeno que eles têm que fazer, deixar tudo ok. Veja você: limpou a praça, limpou o campo. Por que não limpou as ruas? Passa um veneno onde tem que passar e aí vai ficar bonito. Vai dar até outra imagem para bairro; o pessoal vai ficar satisfeito e a cobrança em cima de nós vai diminuir. Rua Figueira, a qual o Vereador Juvenil Sapinho cobrou aqui em Tribuna bastante e a gente também cobrou porque fazemos parte daquela região, daquele bairro. E até fizemos um vídeo ontem e hoje. A Administração Pública, o senhor Secretário, foi lá e atendeu. E a gente vem aqui, Vereador Ronnie Sandro, agradecer. Porque lá é que nem o rapaz falou para mim: *'Pedrinho, as crianças aqui ficaram aterrorizadas'*, porque lá tinha mais de quatro, cinco anos que não viam patrôla. Então, tem criança ali que nunca tinham visto aquele rolo andando, pois para eles foi novidade, se divertiram. E isso é de grande valia para aqueles moradores daquela região e daquela rua. Então, a cobrança destes Vereadores, no entanto, do Vereador Juvenil Sapinho quando estava nessa Casa cobrou. E estivemos pedindo, reforçando o pedido e eles atenderam. E a gente tem a humildade de vir aqui, em Tribuna, e agradecer. Apesar de que isso é obrigação da Prefeitura, mas a gente quer trazer ao conhecimento da nossa população que o prefeito atendeu ali, o senhor secretário. Agora, a gente vê aí a questão da iluminação pública, senhor Presidente. Até questionei a semana passada a questão da Vila Industrial, a Rua Campo Grande, a mulher, uma moradora até mandou um vídeo cobrando providências quanto à falta de iluminação pública. E a gente tem uma empresa onde se paga vinte mil reais (R\$ 20.000,00) para aplicar o serviço. E veja você: lá não foi aplicado o serviço de maneira adequada porque senão a população não estaria me cobrando, não estariam me questionando. Então, a gente quer que o senhor Secretário, está aqui o Jean que é um parceiro que está ali na Administração Pública, até quero parabenizar o Jean porque é um excelente, senhor presidente, funcionário ali da Prefeitura. E isso também temos que ter o reconhecimento aqui, deste Vereador. Porque quem trabalha e presta o serviço de maneira adequada a gente tem que elogiar. Agora, se a gente vê as coisas não acontecendo de algum funcionário lá, o bambu come na moleira. O senhor sabe, não é Presidente? Este Vereador aqui não tem papas na língua. Não estou aqui para falar bonitinho. Eu estou aqui para reivindicar o que o povo reivindica de mim. Mas, Jean, já leva ao conhecimento da Administração Pública lá, você faz parte da Secretaria de Obras, a questão da Rua Campo Grande, ou seja, no finalzinho dessa rua. Até uma Indicação que faço aqui, senhor presidente, na Rua Campo Grande, uma Indicação verbal. E está aqui o menino que trabalha lá e, ele, já leva ao conhecimento do senhor Secretário e resolve esse problema para os moradores ali da Vila Industrial. Outra questão: é a estrada do Barreiro. Inclusive, a Vereadora Dra. Márcia esteve com o Prefeito, reunida com os produtores rurais. E ontem soltei um vídeo em Rede Social, Vereadora, inclusive marcaram Vossa Excelência, e a situação ali está crítica, está séria. E eles querem que faça o básico, ou seja, pelo menos um patrolamento, pois o cascalho a gente vê que está difícil. Veja você: ali tem o transporte escolar, tem o pessoal que precisa escoar o seu gado e é justo eles cobrarem, pois contribuem com seus impostos, tem o ITR, o Fundersul. Cobramos a Ponte do Barreiro, foram lá, fizeram. E a gente teve a humildade de agradecer e levar ao conhecimento do povo também, da nossa população. Então, uma cobrança deles desde o ano passado, não é Vereadora? **E se Vossa Excelência quiser um APARTE, tem o APARTE** pra questionar esse assunto também e depois tenho mais cinco minutos da





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

liderança do Partido”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Será concedido, Nobre Vereador”. **Ver^a. Dr^a. Márcia** – “Senhor Vereador, obrigada pelo APARTE. Ontem estive com o senhor Jango, com a dona Beth que é produtora ali daquela região e ele ainda me falou dentro do Banco do Bradesco: ‘Vereadora, eu estou levando - pra chegar em minha propriedade - mais de uma hora em um percurso que seria feito em vinte minutos’. Então, hoje, conversando com o Secretário de Governo que esteve aqui, eu fiquei feliz. Disseram-me que vai retornar a patrulha para atender a área rural. Porque eu disse ainda para eles hoje: ‘agora é o momento, as chuvas cessaram’. Não adianta deixar passar da hora pra depois, em dezembro, nós estarmos aqui novamente. Então, esperamos que eles encaminhem para nós um cronograma dizendo as regiões, o momento em que estará chegando a cada uma, pra que nós aqui possamos estar encaminhando. Muito obrigada, Vereador”. **Ver. Pedrinho Cabeleireiro** – “Então, só para você ver, senhor presidente, é uma cobrança que o povo nos faz. Veja você: não tem estrada ali e isso, às vezes, a gente fica até chato trazendo quase em toda Sessão aqui essa cobrança das estradas rurais. Nós brigamos pela nossa população rural. Veja você: outra questão, também, é a Rua Joaquim Capestana, na qual o senhor refeito falou de fazer os paralelepípedos. Eu acredito que agora pode sair porque, agora, está o Rubens aí fazendo a manutenção e dá uma esperança para aquele povo, para aqueles moradores ali daquela rua. Porque é uma rua, Vereador Ronnie Sandro, com muita gente. Inclusive, um dia fiz um vídeo lá e rodeou de gente em volta torcendo, acreditando que o cascalhamento ia sair. Mas não saiu, não. Foram lá e deram uma maquiada com a patrola. E estou aqui hoje lembrando o senhor Prefeito, o senhor Secretário, quanto àqueles moradores. Inclusive, tem o Camarguinho que deixou sua residência li porque quando chovia não tinha condições dele sair de sua casa. Então, a cobrança é do povo, é dos moradores ali daquela rua. Outra questão que me chama atenção, inclusive, está aqui o Chitão, no entanto quando estava Secretário de Saúde e, agora lotado Vereador, e eu recebi uma denúncia de uma paciente que o carro de hemodiálise - além de ir superlotado, quase um em cima do pescoço do outro parecendo uma lata de sardinha - não está tendo ar. Então, você veja: a gente fica aí preocupado com a cobrança deles. E mais uma coisa: a questão da alimentação não estão dando pra eles. Cessaram a alimentação. E isso é preocupante. Falaram pra mim, Vereador, que não estão dando e essa pessoa índole, é uma pessoa séria e não ia falar uma coisa pra eu trazer ao conhecimento aqui e essa cobrança aqui nessa Casa. E outra coisa que eu falo: a gente vê aí o Prefeito andando de carro locado e por que não dá uma atenção especial para o nosso povo? Esse povo aí que merece andar bem, no conforto, nossa população que não está com uma saúde legal e dependendo do transporte. Agora, o Prefeito andando de carro locado com o dinheiro do povo, abastecido com o dinheiro do povo e, nós aqui dessa Casa, andamos com o nosso dinheiro. Andamos com o nosso dinheiro apesar de que é dinheiro do povo também. Até porque é a população que paga o nosso salário. E eu estou aqui hoje questionando e brigando para que se resolva a questão desse transporte do pessoal da hemodiálise, senhor presidente. Eu acho isso aí desumano. **APARTE solicitado pelo Vereador Aloizio Targino** que lhe foi concedido. **Ver. Aloizio Targino** – “Outra coisa que me preocupa dentro dessa fala aí - com certeza é de extrema importância essa alimentação para os pacientes em Campo Grande-MS - mas se antes, como Vossa Excelência falou estava dando e, agora parou, o que me chama atenção é que acompanhando o Diário Oficial eu nunca vi uma Licitação referente a essa alimentação. Como Vossa Excelência usa um termo ‘isso me causa estranheza’. Da onde estava pagando? Como estava pagando? Será que é mais um caso de Improbidade Administrativa? Muito obrigado”. **Ver. Pedrinho Cabeleireiro** – “Nessa parte este Vereador está meio leigo, não tenho acompanhado e, agora,





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

Vossa Excelência reforçou aí e eu acabo de tomar conhecimento. Então, a gente fica preocupado, senhor Presidente, nessa questão. E a gente espera que o Poder Público, que o Senhor Prefeito, tome uma atitude e resolva o problema desse pessoal. É igual eu falei: *'vai um em cima do outro parecendo uma lata de sardinha'*. Então, estamos aqui cobrando providências para nossa população. E são essas as minhas palavras, senhor presidente". **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Pela Ordem de Inscrição está com a palavra o Excelentíssimo Vereador Ronnie Sandro. Como o nobre Vereador Ronnie Sandro dispensou a palavra, o horário agora é meu. E solicito ao Excelentíssimo Vereador Hugo Bomfim que tome assento à Mesa para que eu possa me pronunciar”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** - Que após as saudações iniciais, disse: “Até gostaria de ressaltar aqui, Nobre Vereador Antônio Borracheiro e Nobre Vereador Chitão e, até o Vereador Ronnie Sandro, mas o Vereador Ronnie Sandro não chegou a ser Vereador nas outras legislaturas junto comigo, mas os senhores foram e lembram que nós tínhamos dificuldade de trazer pessoas na nossa Sessão Legislativa. Era quase uma *[incompreensível]* nobre Vereador, antigamente. E hoje a gente tem a grata satisfação, desde o início do ano passado, de sempre ter bastante público aqui na nossa Casa de Leis. Isso nos enaltece, enaltece esta Casa de Leis. É sinal de que a população está preocupada com os assuntos do nosso município e isso é muito importante para todos nós. Isso, também, engrandece essas questões de natureza política do nosso município. Quero dizer, como alguns Vereadores já falaram, que eu também recebi várias reclamações sobre a estrada aqui que demanda do Barreiro. Já, inclusive, entrei em contato com a Secretaria de Infraestrutura do nosso Município para que sejam tomadas as devidas providências. Falei, inclusive, com o Prefeito Municipal sobre isso hoje. Também me reclamaram, assim como em outras estradas, que tem aqueles bacião de água que agora vão secando porque vem a estiagem e que eles gostariam que fosse colocada a terra, mas fosse cascalhado também por cima e feita as saídas de água para que a estrada se conserve por mais tempo. Sobre a Pontinha do Cocho-MS, eu tenho batalhado junto ao Prefeito Municipal, assim como o Nobre Vereador Juvenil enquanto esteve vereador nessa Casa, também, fez a sua parte, a nobre Ver^a. Dr^a. Márcia também tem feito isso, o Vereador Pedrinho Cabeleireiro também já foi lá em nossa terrinha e deu até pirueta nos buracos. Mas o que eu gostaria de dizer ao senhores é que essa semana já foram lá, estão fazendo um levantamento e, segundo o Prefeito me informou, vai ser feito um manilhamento, principalmente nas esquinas das ruas, não sei em quantas ruas, a gente quer que seja no máximo possível, para que a passagem de água seja feita e não abra aquelas valetas lá nas esquinas. E vai ser feito um cascalhamento, não sei se é total, mas pelo menos um bom cascalhamento será feito lá nas ruas da nossa Pontinha do Cocho-MS agora em seguida. Sabemos das dificuldades, temos batalhado muito junto ao Executivo para que o atendimento lá seja bom. Queremos, inclusive, aproveitar que o pessoal da Pontinha do Cocho-MS está aqui presente e agradecer ao Vereador Chitão enquanto esteve à frente da Secretaria de Saúde do nosso município, pelo trabalho que fez lá em nosso Posto de Saúde da Pontinha do Cocho-MS, ou seja, mandando lá vários especialistas em diversas áreas, coisa que nós nunca tínhamos recebido, Nobre Vereador, o psicólogo, o psiquiatra, etc. Os dentistas que mudaram, não desfazendo dos dentistas antigos, mas tivemos lá uma renovação de dentistas que a população muito agradeceu. Falei com muitas pessoas que estavam lá no mês passado, que eu estive lá na semana passada, nas outras semanas anteriores, as pessoas que estavam lá acharam muito interessante todo aquele trabalho. Agradecer, também, por aquele trabalho que foi feito dos exames preventivos e pelo atendimento que Vossa Excelência fez nessa questão da Saúde, principalmente, na questão dessa Van, essa doença do câncer que vem trazendo muito desgosto as nossas famílias. Sobre a patrulha





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

mecanizada, eu inclusive estive essa semana lá na Governadoria, juntamente com o Nobre Vereador Ronnie Sandro e com o Vereador Antônio Borracheiro, onde a gente pôde falar para a assessoria direta do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Nobre Vereador Hugo Bomfim, e cobrar deles a participação do governo do Estado em nosso município. Eu falei e a gente não tem por que esconder. Eu acho que muitas das demandas reprimidas que nós temos em nossa cidade, que a gente está aqui cobrando o Prefeito Municipal e a população nos cobra por causa disso, também tem responsabilidade do governo do Estado que não fez a sua parte. E isso eu falei e não tem porque esconder. Nós não estamos para agradar ninguém no sentido de dizer assim 'não...', a gente cobrou com seriedade e o Prefeito estava junto, esse assunto. Era prometido o recapeamento já o ano passado que não foi feito. Era prometido o asfalto do João de Barro que não foi feito e aí a gente cobrou. E aí por que estou falando isso? Porque eu queria dizer para os senhores que quanto à rede de água fluvial já foi licitada. Agora estamos esperando e no dia treze será aberta a licitação do recapeamento e do asfaltamento da Vila Olídia que a gente chama popularmente, carinhosamente, de João de Barro. Então, por quê? Porque se o governo tivesse tido uma participação mais efetiva - não é, Nobre Vereador Antônio Borracheiro? - nós talvez não estaríamos na situação que estamos, com inúmeros problemas em nossa cidade. Os Vereadores sofreram pressão pelas Redes Sociais, o Prefeito sofrendo esse tipo de pressão pelas Redes Sociais. Acho que a participação da população é importante. Isso nos leva ao entendimento de que a luta vai ser sempre assim. O povo nos cobra e nós temos que cobrar as autoridades que podem estar atendendo a nossa cidade, o nosso campo, as nossas estradas rurais. E a patrulha mecanizada, Excelentíssima Vereadora Dr^a. Márcia, iria vim para ajuda aqui na cidade e eu levantei a voz lá e falei: *'não, nós precisamos da patrulha mecanizada nas estradas rurais; porque aqui na cidade sempre tem uma equipe trabalhado e nós também queremos que sejam atendidas todas as vilas e todas as ruas, mas nós precisamos tirar nossa produção, a produção de leite, as outras demais produções que são feitas nas nossas fazendas, em nossos sítios, na agricultura familiar do nosso município'*. Então, nós precisamos da acessibilidade nas nossas estradas rurais. Então, a gente teve essa preocupação. Queria também dizer aos senhores que através da Secretaria de Agronegócio, e aí o Almir Júnior juntamente com outras pessoas, a Assistente Social, fizeram um trabalho de levantamento, estão fazendo ainda, sobre a questão da reforma nas casas para pessoal que ganha até dois mil e oitocentos reais (R\$ 2.800,00). Então, queria dizer para os senhores que hoje, pelo Governo Federal, não é a gente que diz isso, mas eles consideram o pessoal - até dois mil e oitocentos reais - de Baixa Renda. Porque esse tipo de cartão que eles vão mandar para as pessoas é para atender o pessoal de Baixa Renda, mas são aqueles que ganham até dois mil e oitocentos reais (R\$ 2.800,00). E eu queria saber do que ele me passou. Então, eu vou olhar aqui no whatsapp que eu tinha pedido para Florisvaldo perguntar pra ele da situação. Então, o nome do Programa é Cartão Reforma e o valor não precisa ser reembolsado pelo beneficiário. O valor para a reforma é até de dez mil reais (R\$ 10.000,00). Então, por exemplo: a pessoa tem uma casinha lá, está precisando de uma reforma ou fazer um puxadinho, arrumar; por exemplo: o pai vai morar com ele, já está de idade, precisa fazer mais uma pecinha, a área quebrou a telha ou o esteio não está bom. É esses dez mil reais num cartão que a pessoa vai ganhar é..." [sem áudio] "não vai ser pra todos, é lógico. Isso aí, depois de feito todo levantamento como em todos os outros, é questão de Habitação. E, depois de todo o levantamento, vai ter uma classificação feita pela Assistência Social de acordo com a necessidade maior de cada beneficiário desse Programa. Então, a Judite que está fazendo o levantamento, é a nossa pessoa que sempre trabalha nisso daí da Habitação lá na Prefeitura. Então, às





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

pessoas que necessitam dessa melhoria: eu gostaria de dizer que alguma pessoa que não foi procurada ou pelo Almir Júnior, ou pela Judite, ou por alguma pessoa responsável da Prefeitura que esteja fazendo esse levantamento e que acha que pode se enquadrar nesse benefício, os procure. Procure a Judite lá na Prefeitura ou a Secretaria do Agronegócio lá - com o Almir Júnior ou a Tereza - que eles vão informar direitinho. A pessoa precisa ter a Escritura da casa no seu próprio nome, pois é uma das exigências e tem mais outras coisas que precisam. Então, eram essas minhas palavras. Só para complementar, dizer também que lá na Pontinha do Cocho-MS, até já pedi para o cidadão lá marcar os postes, me foi cobrado iluminação pública porque está saindo das chuvas, tem alguns postes lá que já queimaram as lâmpadas e nós precisamos fazer, ou seja, trocar essas lâmpadas lá para que as pessoas também - e é mais difícil ainda do que aqui na cidade - andar no escuro lá na Pontinha do Cocho-MS, eu que sei. Então, agradecer a todos os senhores e muito obrigado”. **Presidente – Vereador Almir Ávila** – “Pela Ordem de Inscrição está com a palavra Excelentíssimo Vereador Aloizio Targino”. **Ver. Aloizio Targino** – Que após as saudações iniciais, disse: “Senhor Presidente, a minha fala hoje é um pouco mais breve do que de costume, espero, talvez a gente acaba se empolgando aqui, Vereador Antônio. Mas o primeiro assunto que eu trago é chamando a atenção para o Poder Executivo. Essa semana nós recebemos algumas mensagens. A preocupação, principalmente, dos funcionários do nosso Asilo Municipal. A gente está vendo aí que as despesas estão bem maiores do que a receita do Asilo. Todo mês a conta não fecha. E, se a conta não fecha mês a mês, a tendência é aumentar. Amanhã ou depois, senhor presidente, qual que é minha preocupação: essa conta estar aí de uma forma muito mais grave, ninguém mais - por se tratar de uma entidade filantrópica - dificilmente alguém vai querer assumir e, de qualquer forma, vai recair sobre o Poder Público. Então, a gente pede para que o Prefeito e sua equipe sentem com o pessoal do Asilo, reveja alguns pontos sobre convênios. A gente viu que aumentaram alguns convênios com outras entidades - com o próprio Asilo também - mas não o suficiente para não deixar chegar num ponto que a gente não quer que chegue”. **Presidente – Vereador Almir Ávila** – “Eu gostaria de falar ao senhor que são entidades e, paralelamente, é isso. Temos o Hospital, lógico que - através do senhor presidente do Hospital - nos confessou que também não dá conta de pagar e fica num déficit entre trinta a quarenta mil reais por mês, principalmente, na questão da energia e da água. Então, é realmente preocupante essa questão das nossas Entidades. E, sem dizer, que sem estas Entidades o Poder Público não dá conta de atender todo mundo. Nós precisamos do Asilo, precisamos do Hospital e das demais Entidades do nosso município. Era só pra complementar sua fala, Nobre Vereador”. **Ver. Aloizio Targino** – “Muito obrigado, presidente. E sem dúvida, percentualmente, se a gente for pegar nesse mandato, o Hospital é a entidade que mais teve um acréscimo aí em seu repasse”. **Presidente – Vereador Almir Ávila** – “Nobre Vereador, eu gostaria só de pedir licença ao senhor um pouquinho só pra dizer que nós queremos dar as boas vindas aos senhores Vereadores do Figueirão-MS, ao Excelentíssimo Prefeito Rogério Rosalin que se faz presente. Gostaria de dizer para os senhores que tem bancadas aqui na frente e quiserem dar uma sentadinha. Ficamos engrandecidos com vossas presenças aqui em nosso Plenário. Muito obrigado”. **Ver. Aloizio Targino** – “Muito obrigado, presidente. E aproveito para cumprimentar o Prefeito Rogério Rosalin, os Vereadores presentes, o Secretário, talvez distante aqui a gente não consegue identificar, pois a vista não está ajudando muito. Hoje até o Vereador Pedrinho acabou fazendo umas piadas ali usando óculos, mas está sendo necessário. Então, me desculpe. Aproveito também para cumprimentar - mesmo esquecendo no começo - os amigos da Pontinha do Cocho-MS, da Associação dos Criadores, dos produtores da Pontinha do Cocho-MS. Sejam bem vindos a esta Casa e, como o presidente disse, muito





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

nos enaltece a presença de vocês. Então, presidente, nesse ponto das entidades eu venho trazer por primeiro. E outro ponto - já abordado pelo Vereador Ronnie Sandro - é a questão das ambulâncias. As ambulâncias do nosso município, a gente tem visto que é algo, muito vezes, que não é programado. Lógico, não são programados os acidentes, mas a estrutura dos nossos veículos, da nossa Secretaria de Saúde com esses acidentes estão precários. A gente tem visto acidentes com ambulâncias, outros carros e a população fica descoberta. Lembro-me que no ano passado foi necessário fazer uma solicitação para o município vizinho, Paraíso das Águas-MS. A que ponto está a situação dos nossos veículos na Saúde. A gente teve que pedir ajuda para o município vizinho. Será que nesse ano vai precisar de novo? Será que se cortar gastos não é suficiente para comprar veículos? Para arrumar os que estão? E em um caso desse aí, senhor presidente - até eu vi uma publicação - me mandaram uma publicação de uma pessoa que teve um acidente com a ambulância de Camapuã-MS com uma motorista lá em Campo Grande-MS. E ela ainda está esperando, pois já foi constatado aí que a responsabilidade do município de Camapuã-MS; está esperando o ressarcimento. E a gente não viu uma posição ainda do município. Bom presidente, outro ponto que eu venho trazer, até agradecer ali através do Jean, o Lundersson está ali também, era pra ter feito na Sessão passada e acabei esquecendo. É quanto à limpeza. A gente cobrou a limpeza do Poliesportivo, a gente viu o serviço realizado lá. E, nesta semana, Jean, os atletas - principalmente os que praticam vôlei de areia - eles pediram encarecidamente para que joguem um caminhão de areia ali e, também, que façam o tratamento através do cal. As pessoas mesmo nas condições precárias, a gente já falou que não tem uma ducha, a quadra vocês viram *in loco* e ainda estão praticando lá. Só que aconteceu - nas duas últimas semanas - o episódio que tirou todos os atletas de praticar - não é porque eles não querem praticar - todos os que estavam praticando pegaram aqueles famosos bichinhos geográficos de uma forma que as farmácias de Camapuã não estavam tendo o medicamento, a pomada pra isso, algo tão simples. A gente vê aí que tem agora uma licitação, na verdade um Registro de Preço, talvez tenha esses itens lá, que se torna mais fácil ainda da Secretaria de Educação estar fazendo essa manutenção lá. Da mesma forma que a gente já cobrou das duchas e outras coisas do Poliesportivo, que a gente vem repetidas vezes cobrar do município. Usei Aparte durante a fala do Vereador Pedrinho porque, muitas vezes, a gente vem aqui cobrar - igual acabei de fazer - algumas ações do município. Mas o que me preocupa mais não é fazer, apenas fazer. É fazer da forma correta. Nesses quinze meses de administração o que a gente tem visto é que muitas vezes faz as coisas da forma ilegal. A gente tem visto várias coisas. Esse ponto que eu chamei a atenção, estou averiguando, estou fiscalizando e vou a fundo. Porque as informações que nós temos é que não foi licitado esse valor dessa alimentação dos pacientes da hemodiálise. Será que mais uma vez, Vereador Lellis, vai estar se fazendo uma compra, uma aquisição aí sem as modalidades legais? Depois quando a gente traz para Tribuna ou tem a necessidade até de um inquérito de uma Comissão aí os vereadores, como eu disse: *'são os perseguidores'*. Fazem as coisas da forma errada e a culpa é daqueles que fiscalizam, daqueles que tentam apurar os fatos. Não é que a gente não quer que faça! Jamais. Ainda mais com pacientes da hemodiálise. Mas por que não fazer da forma correta se tem a lei? Então, é esse o nosso questionamento. A gente está de olho em outras situações. São muitas situações para a gente estar fiscalizando. Muitas delas a população já tem conhecimento e outras que a gente ainda não tornou pública, até pra não precipitar porque não é objetivo de nenhum Vereador aqui causar esse ar que o nosso município vive, essa situação de insegurança, de decepção, tudo isso. Não é o nosso objetivo. O nosso objetivo é que o Município evolua, que o município tenha progresso. Mas, pra isso, as leis precisam ser respeitadas. Boa





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

noite a todos”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Quero, também, registrar aqui a presença do ex-Vereador Giovani Rocha que está aqui engrandecendo também a nossa Sessão. Pela Ordem de Inscrição está com a palavra o Excelentíssimo Vereador Antônio Borracheiro. Dando continuidade está com a palavra o Excelentíssimo Vereador Hugo Bomfim”. **Ver. Hugo Bomfim** – Que após as saudações iniciais, disse: “Nós ouvimos com atenção a fala dos oradores que nos precederam. E as preocupações reveladas hoje, absolutamente, não são novas. Nós dizíamos no ano passado: que se providências de programação, que se providências de um planejamento não fossem adotados, nós veríamos o filme novamente. E nós estamos vendo. A par os problemas institucionais sérios que o nosso município está vivendo nós não podemos nos esquecer que este município não progredirá sem que progrida a área rural. E a área rural não alavancará os seus negócios e a sua economia sem que a infraestrutura seja lavada lá. E se falar em infraestrutura, hoje no campo, é falar em rodovia. E é preciso entender que o nosso município é um dos mais acidentados que tem hoje no Estado. É muito diferente de uma Maracaju-MS. É muito diferente de uma Sidrolândia-MS e é muito diferente de uma Ponta Porã-MS. Aqui nós temos problemas sérios para resolver nas estradas. Se não houver programação ele não será resolvido. Eu disse aqui o ano passado, meus irmãos, da necessidade de se pegar essa troncal que ainda resta e passar para o Estado. Eu ouvi dizer que foi levado ao governo do Estado e ele fala: “*ah, nós não queremos, não*”. Claro que eles não querem! Mas cadê a pressão que foi feita pra isso? Os recursos do município, temos de reconhecer: jamais serão suficientes para em médio prazo – não vou nem falar em curto – é em médio prazo colocar todas as nossas rodovias no campo em condição permanente de tráfego. Então, coadjuvando as palavras do presidente que reclamou do governo do Estado eu referendo esta afirmação. Há necessidade do Poder Central no nosso governo olhar para o nosso município. Há necessidade de não se fazer apenas Emendas e obras eleitoreiras que chegam aqui na cidade e faz isso aí para todo mundo ver. Mas o nosso produtor lá na Pontinha do Cocho-MS, lá na região do Coxim, aí no Capim Branco, fiquem abandonados e impedidos de trabalhar bem, com eficiência, porque não têm infraestrutura e porque o Poder Público não chega lá. Eu vivo na propriedade rural. Nunca alguém do governo do Estado ou do governo federal esteve lá para dizer: ‘*senhor produtor, o que é que tem, qual o seu problema aqui que nós podemos ajudar*’. Mas pra multar, pra ver se tem uma voçoroca, pra saber se eu estou cortando uma pororoca, pra saber se estou derrubando uma aroeira, pra multar o produtor toda semana tem gente. Nós precisamos pensar no nosso produtor. Se nós não pensarmos nisso a área urbana fenecerá. Eu fico triste - já falei outro dia - e continuo vendo quando ando pela cidade e vejo: ‘*vende-se, aluga-se; vende-se, aluga-se*’. Ande pelos bairros e nós vamos ver isso. É um mau sinal. Nós precisamos nos unir pelo progresso. Nós precisamos unir pelo desenvolvimento e o camapuanense é capaz disso. É preciso acordar os nossos governantes e não ficarmos subservientes a não ação deles. Muito Obrigado”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Pela Ordem de Inscrição está com a palavra Excelentíssimo Vereador Lellis”. **Ver. Lellis Ferreira da Silva** – Que após as saudações iniciais, disse: “Cumprimento, em especial, o pessoal do Figueirão-MS em nome do nosso Prefeito de lá, do nosso município, o senhor Rogério Rosalin; cumprimento os Vereadores, Secretários e toda a caravana. E aproveito, Prefeito do Figueirão-MS, e o parabenizo pela sua Administração lá. Tive o prazer de entrar praticamente juntos com você no primeiro mandato. E conto – nunca falei para o senhor – mas eu no começo, talvez, eu não acreditava. Mas com sua eficiência, com a sua dedicação, mostrou que é um homem capaz e está guiando aquele município com um compromisso com o dinheiro público. Parabenizo ao senhor, bem como a sua equipe de trabalho. Este Vereador vem nesse Expediente aqui, pois na Sessão passada já





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

tinha comentado com o respeito às receitas e às despesas do nosso município no ano de dois mil e dezessete. E, na Sessão passada, já tinha falado da preocupação deste Vereador aqui com respeito a esse ano agora, com respeito a despesas que estão acontecendo em nosso município. E hoje, tenho o costume de todo dia entrar no Diário Oficial do nosso município, a Assomasul, e ver as publicações do nosso Poder Executivo. E entrei na publicação do dia de hoje e, na verdade, quando eu entrei pensei *'podia nem ter entrado'* que a gente olha lá e não vê nada de bom acontecendo em nosso município, Vereador Targino. E, na publicação de ontem, eu entrei lá e vi uma publicação de uma, na verdade, inexigibilidade de licitação. Inexigibilidade é conforme o preço situa Art. 25 da Lei 8.666/1993^[1]. Essa inexigibilidade é para empresas de que têm um grau de especialidade, de tudo, exclusivo daquele serviço aqui. E vou falar pra vocês qual que é o objetivo dessa inexigibilidade de licitação. Visa aqui a contratação de uma empresa para fornecimento de materiais didáticos e formação de professores da Rede Municipal de ensino do nosso município. Até aí tudo bem. O que me assustou foi o valor desta contratação feita por inexigibilidade. O valor desta contratação: cento e oitenta e três mil reais e cinquenta centavos (R\$ 183.000,50) para contratação de empresas para fornecimento de materiais didáticos e formação de professores presenciais (EAD). Causa muito estranheza uma contratação dessa e este Vereador aqui. E este Vereador já vem aqui e solicita informações mais detalhadas sobre este Processo, senhor Líder do Prefeito. Porque a gente vê aí tanta necessidade em nosso município na questão de manutenção de ambulância, de estradas e vem uma publicação dessa de contratação de empresa para fornecimento – não seria o caso agora – mas eu acredito que há coisas muito mais importantes para serem feitas em nosso município do que essa contratação. Vamos lá. E, no Diário Oficial de hoje, eu entrei e vi uma publicação de outro Processo, ou seja, de um outro Extrato de Contrato. É o Contrato 056/2018 que contrata uma empresa para a Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Arquitetura e Engenharia abrangendo a área consultiva, vistorias, elaboração de planilhas, projetos básicos e executivos para subsidiar informações em atendimento aos bancos de dados relacionados aos convênios. Valor dessa contratação: duzentos e vinte e um mil, oitocentos e dez reais e trinta e três centavos (R\$ 221.810,33); Prazo desse serviço: noventa (90) dias. Quer dizer: que a empresa vem, vai fornecer o serviço na área de consultoria na parte de arquitetura e engenharia, Vereador Dr. Hugo Bomfim, pelo custo de duzentos e vinte e um mil, oitocentos e dez reais e trinta e três centavos (R\$ 221.810,33), serviço esse que é pelo prazo de três meses, noventa dias. Causa muita estranheza nessa contratação. Eu torno a repetir: o nosso município passa por uma situação muito delicada e vemos umas coisas dessas acontecendo. Eu torno a frisar que nessa atual administração vem acontecendo coisas que eu, em minha trajetória na área pública nunca tinha visto acontecer nessa atual administração do Prefeito. Vimos aí moradores do bairro da Vila Izolina e moradores da Vila Industrial, Nobre Vereadora, solicitando apenas um redutor de velocidade. Enquanto isso a população não é atendida. Porque na verdade não somos nós Vereadores que não somos atendidos. A população não vem sendo atendida e eu acredito que um redutor de velocidade, vamos pôr aí, vai custar quinze, vinte mil reais. Será que é difícil, Vereador Giovani? Será que é difícil um redutor de velocidade que pode salvar vidas, salvar crianças? Pode acontecer um acidente lá a acabar com a estrutura das famílias. É uma coisa aí que nós Vereadores viemos brigando e lutando, Vereadora. Mas parece que... eu não sei; parece que ele, o Prefeito, acha que não está atendendo a nós Vereadores, mas está deixando de atender a população, ou seja, que depositou o seu voto nele só que – hoje já – chegou em uma situação muito delicada. Situação delicada pela sua própria administração que vem vindo aí. Sempre nós Vereadores procuramos estar ao lado deles. E outro caso, também muito bem falado pelo





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

Nobre Vereador Dr. Hugo Bomfim, é o socorro dos nossos produtores rurais. Uma situação delicada aí; vemos o pessoal da Pontinha do Cocho-MS. Inclusive, uma moradora da Pontinha do Cocho-MS me procurou nessa semana solicitando apenas dois ou três mata-burros para aquela região, da Fazenda São João próximo à Fazenda Alegria. Eu falei pra ela: *'minha senhora, vamos pedir para o nosso Prefeito'*. Nós Vereadores temos a obrigação de pedir, mas quem tem a caneta na mão, quem tem o Poder na mão é ele. A gente solicita pra ele. Se ele executar aí é ele que tem que ver de acordo com as necessidades dele, a visão dele também. Eu torno a frisar aqui e falar à população: eu venho aqui pra falar da minha preocupação com os gastos do nosso município que são umas coisas novas a cada dia; uma coisa nova que a gente nunca viu e nem imagina que poderia estar acontecendo hoje em nosso município. E, diante dessa situação que está vindo aí também, os nossos comerciantes, os nossos produtores têm uma carga tributária muito grande, principalmente, o município. O município tem os recursos que ficam aqui no município, tipo: o ITR, o ISS. Só que, infelizmente, não está havendo um retorno conforme a nossa população merece. E é isso. Não venho aqui para... eu venho aqui para alarmar; alarmar porque a população tem que saber também. A população tem que saber dos fatos e nós Vereadores não podemos esconder nada. Não podemos esconder. Porque se nós escondermos estaremos sendo submissos e, na verdade, nós não seremos submissos. Nós vamos passar as informações à população para que ela veja a atual situação do nosso município. É isso. Agradeço a todos os presentes aqui e, em especial, ao pessoal que veio da Pontinha do Cocho-MS. E peço que Deus abençoe e proteja o nosso município, as nossas famílias e as nossas vidas. Muito Obrigado". **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Antes de dar continuidade, eu gostaria apenas de comunicar aos senhores, deixar registrado nesta Casa, que há pouco tempo eu estive presente lá no hospital da nossa cidade e pude perceber lá que não existia o Ultrassom. Foi até cobrado e aí eu perguntei a um senhor que estava lá – que é da área do governo na questão da Saúde – e ele me disse que o Ultrassom necessário lá para fazer o tratamento com as mulheres, principalmente as que estão grávidas e outros casos, não precisaria ser muito grande. Em conversa com o senhor Prefeito, pra fazer um convênio, ele me autorizou ver junto ao Joelvis – que é presidente do hospital – o custo. E eu solicitei ao Joelvis e, hoje, ele trouxe numa reunião que tivemos aqui na Câmara. O valor de um Ultrassom - desse necessário para fazer esse tipo de serviço - é em torno de: trinta e dois mil reais (R\$ 32.000,00). Então, ficou já acordado com o Prefeito que, ele foi cobrado de uma reforma, entre outras coisas lá para o hospital e questão, também, de equipamento. E parece que vai fazer um pacote e nesse pacote estará incluído esse Ultrassom que trará um benefício enorme para as pessoas que dependem do hospital e para os médicos que vão dar o seu diagnóstico mais bem elaborado. Então, eu queria comunicar isso a todos os senhores e, na sequência, a palavra está com a Excelentíssima Vereadora Dra. Márcia”. **Ver^a. Dr^a. Márcia** – Que após as saudações iniciais, disse: “Início aqui as minhas palavras falando, assistimos aí no final de semana um momento ímpar para a nossa nação. Não um momento de vingança, não é esse o sentimento que nos conduz. É o sentimento de justiça. O povo brasileiro clama pela justiça. Aquele que exerce o mandato eletivo não pode buscar o benefício próprio, o enriquecimento ilícito. Porque quando ele enriquece – ele e um grupo – tira da Saúde, da Educação, da Segurança e causa a miséria. Então, eu renovo aqui a minha esperança de que chegará esse tempo – o Vereador Giovani já me ouviu falar muito isso – chegará um tempo em que a corrupção será coisa do passado, a impunidade será coisa do passado. Agora, mais importante - e é um grito nosso aqui – não é a prisão da pessoa, ou seja, é o ressarcimento, a devolução. Porque nada adianta você ficar lá dois, ou sei lá quantos anos, e depois você sair e ainda desfrutar daquele patrimônio que não é seu. Porque aquilo





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

que é ganhado justamente é abençoado. Então, nesse início faço esse Aparte aqui pra falar sobre essa questão que envolve o nosso país, o nosso Estado, o nosso município. É muito importante. Então, nasce a esperança em nosso coração de um futuro com mais justiça, com mais seriedade. E nós temos aqui esse dever de buscar que essa justiça seja feita e que nós possamos, aqui, auxiliar aqueles que estão na administração evitando para que esses casos não aconteçam, isto é, denunciando, buscando os meios legais e legítimos para defender o interesse da população. Também, essa parte em torno de todo esse cenário político que vivemos aí. Hoje ouvi atentamente o Presidente da Câmara falar sobre o Cartão Reforma e fiquei pensando: *‘é muito bom’*. Todo mundo tem que ter direito a uma moradia digna, sim. Quantas pessoas que não vão fazer um quarto melhor, um banheiro. Mas o que me chamou a atenção: por que esse Cartão Reforma, esse Programa, tem que estar ligado ao Setor de Habitação? Não entendi o porquê da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Gostaria de ouvir da Secretaria de Desenvolvimento Econômico que teria o Cartão Produção, por exemplo. Não é? Para que o produtor rural ali estar adquirindo, sei lá, umas matrizes para tirar o leite, fazer uma limpeza, comprando um calcário, um adubo”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Eu vou responder a Vossa Excelência porque fui eu que fiz o pronunciamento. Acontece o seguinte: que no Setor de Habitação da Prefeitura nós temos a Judite lá fazendo esse trabalho e ela pediu um auxílio. E visto que tinha que fazer esse trabalho lá na Pontinha do Cocho-MS – e o pessoal do Agronegócio ia pra lá e, como a senhora sabe, tudo isso demanda despesa – aproveitou-se e fizeram uma colaboração entre a Secretaria e esse Setor de Habitação para fazer o levantamento, inclusive, com o auxílio do nosso Secretário Distrital lá, o senhor Francisco Ferreira da Silva (chamado de Chiquinho). A senhora entende? Então, ele inclusive, está ajudando nisso aí e é por isso que houve essa colaboração lá dentro da Prefeitura Municipal”. **Ver^a. Dr^a. Márcia** – Isso é muito importante a colaboração. Mas o meu questionamento é esse, mesmo. O setor produtivo, como bem falado aqui, não tem, não acha uns benefícios assim para incentivar a agricultura familiar, ou seja, que lutamos e falamos. E nem estrada para escoamento da produção tem. Quicá uns benefícios assim! Mas acho importante que o governo faça, que seja de bom proveito e que as pessoas sejam, realmente, façam o uso correto e certo. Mas não vamos deixar aqui de fazer esse questionamento que, de outra forma, poderia também incentivar, porque para chegar o alimento à mesa da cidade o campo tem que ter condição de produzir. Porque senão vai faltar o alimento em nossa mesa aqui na cidade. E isso é uma questão muito séria e os administradores – todos que têm o Poder aí – e nós também temos que juntar forças nesse sentido. Bom, esse é mais um outro ponto que temos que falar. Só a título para esclarecimento: a CPI da qual eu sou Relatora, o Vereador Pedrinho Cabeleireiro é o Presidente e o Vereador Antônio Borracheiro é Membro, que nós estamos averiguando, apurando se houve irregularidades no pagamento direto à empresa do Everaldo Escobar Amorim, nós já fizemos, apresentei o meu primeiro Parecer. No momento você dá a oportunidade da ampla defesa; isso aí é um direito Constitucional que você não pode tirar de ninguém. Então, o Prefeito foi notificado. Ele apresentou a sua defesa. Nesse momento, a Comissão recebe aquela defesa prévia, analisa os argumentos, os fatos, as provas que ali foram trazidas e você vai decidir se esse Processo arquiva-se ou prossegue. E esta Vereadora, como Relatora, entende que o Processo tem que seguir, pois temos que ouvir outras pessoas, temos que ouvir o Empresário, o Secretário e os Contadores para chegarmos ali a um entendimento justo. Então, o presidente acompanhou o voto da Relatora e, naturalmente, o Vereador Antônio - também dentro do seu entendimento que lhe é de direito - entendeu que até poderia se arquivar. Mas a Comissão entendeu que nós vamos prosseguir. Da mesma forma o processante já está na





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

fase da defesa prévia. E vamos fazer o possível para terminar o mais rápido, o mais breve possível desde que tenhamos aquelas condições. Não é, presidente? Então, na questão da CPI eu sei que é a angústia da nossa população, o questionamento é muito grande. Estamos trabalhando e temos a certeza que vamos chegar a uma resposta. E o que for de direito e dentro da legalidade será feito. Agora, falando aqui, recebemos o ofício do Secretário que estará vindo aqui na próxima Sessão, pois é muito importante para nós Vereadores. É uma forma mais rápida de questionarmos sobre aquele Processo Licitatório lá, específico, que foi a aquisição de materiais de construção no patamar de novecentos e oito mil reais (R\$ 908.000,00) aqui no Materiais de Construção União. Como que foi feito esse procedimento, se obedeceu lá as formas legais. É o momento. E, também, a questão que o Secretário vai vim e, quando você faz o Requerimento, você tem que determinar o assunto. Ele não pode chegar aqui e nós perguntarmos uma coisa fora daquilo que a gente colocou no Requerimento. Só para que a população saiba. E, também, a questão da locação dos veículos. Quantos são? Onde estão atendendo? Por que está atendendo? Em nosso município, hoje, conversávamos aqui que nós não temos condições de arcar com veículo para atender um secretário ou outra coisa. Vamos ouvir o ex-secretário Fernando Furtado Ribeiro que, na época, estava na Pasta. Também, hoje, tive a oportunidade de conversar com o Engenheiro José Carlos Lima aqui da Agesul questionando por que os produtores rurais aqui da MS-142, a questão ali que fizemos uma reunião também com o Sindicato Rural, o governo do Estado assumiu ali a obrigação de cascalhar os pontos críticos até chegando ali na ponte. E também concluir as obras da ponte sobre o Rio Coxim que já tem dois anos. E eles me fizeram - andando aqui nesse fim de semana que é meu caminho - verificamos ali que fizeram dois pontos e o pior deles não foi feito. Aí questionei, mas ele me deu uma resposta que eu fiquei, falei assim *'pelo menos você fica mais tranquila que o serviço vai ser retomado'*. Eles vão fazer esse ponto, atender todos esses pontos críticos como tem que ser. E a obra da ponte ainda lembrei e ele me disse que, provavelmente, teve um problema lá de rebaixamento da rede e vai até trinta de maio. Eu falei *'pelo amor de Deus. Lembra o governador que dia quinze de maio inicia-se a Expocam em Camapuã e é um momento em que o produtor tem que comercializar o seu gado, todos querem vir à cidade e é um transtorno'*. Então, já tem bastante tempo e falei *'fala lá com o governador. Lembre-o que terá que vir aqui à abertura da Exposição; e vai ter que encarar conosco aqui os produtores, não é verdade?'* Mas ele me disse que acredita que ainda podem fazer isso em tempo. Então, nós estamos aqui cobrando e fazendo o que precisa. Hoje, também, tivemos uma reunião importante aqui com a diretoria do hospital. Ali naquele momento estava o Secretário de Governo que nos informou sobre umas Emendas. O município vai receber em torno de novecentos mil reais (R\$ 900.000,00). E ele me passou os valores de cada deputado. Eu vou falar: do **Deputado Federal Carlos Marum**, cem mil reais (R\$ 100.000,00) e até questionei porque teria que dobrar, e ele falou *'olha vereadora, já está pagando cem mil'* e aí falei *'o compromisso era o federal – ele põe um valor – e o governo teria que dobrar'*, enfim, do Marum virá cem mil reais; a do **Deputado Estadual Junior Mochi** de sessenta mil reais (R\$ 60.000,00), aquela que eu direcionei para o hospital junto com o Prefeito, até maio e acredito que a do senhor também. Então, cada um tem o seu deputado”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Segundo ele me informou, nessa semana ainda eu estive lá na quarta-feira, o Junior me disse que sai as duas juntas”. **Ver^a. Dr^a. Márcia** – “Isso, então já tem aí um dinheiro, ou seja, para a Pasta da Saúde vem novecentos mil reais (R\$ 900.000,00). E a gente fica muito feliz porque não podemos hoje, a questão da suspensão das cirurgias, não tem nem a mínima possibilidade. Não pode. Não tem como suspender porque a nossa população, para muitos irem a Campo Grande-MS é até uma coisa normal, mas para





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

outros é uma distância imensurável, principalmente, na questão da Saúde. Então, hoje ainda conversei com funcionários lá do hospital. Partos, curetagem, pequenas cirurgias, eles podem até reformar lá que tem que reformar o Centro Cirúrgico, muda para a outra sala, continua a fazer as cirurgias e vai reformando aqui. O que não pode acontecer é a suspensão das cirurgias. Isso ficou bem claro aqui, pois a senhora Zenaide Serrou Bomfim que é da Saúde, estavam aqui todos os Vereadores e que realmente não tem condições de suspender. Bom, o tempo desta Vereadora aqui está terminando, mas ainda vejo que nos três minutos que restam vou continuar. Eu teria que falar da Vila Olídia, bom, falei da nossa Representação hoje da Caixa Econômica, não é? E que deve ir à votação. E é isso, população. Estamos aqui trabalhando”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Às vezes a população fica aguardando que nós nos pronunciemos. A gente entende o pessoal das Redes Sociais, mas também é necessário que a gente diga alguma coisa sobre aquilo que nos é cobrado, embora eu não tenha o mínimo respeito por aqueles que falam coisas indevidas em Redes Sociais. Porque eles não nos respeitem, mas aqueles que estão cobrando normalmente, com dignidade, a gente deve uma resposta. Eu gostaria de dizer que, como Presidente desta Casa, aqui nós não nos mandamos, nós não fazemos aquilo que nós queremos fazer. Nós fazemos de acordo com as proposições vindas aqui para esta Casa naquilo que a lei manda. E quero dizer aos senhores que eu fui Vereador por três mandatos antes desse. E nunca, nesses mandatos em que eu estive, tivemos problemas semelhantes aos que nós temos tido ultimamente. Mas este Vereador aqui, na qualidade de Presidente e juntamente com a nossa Assessoria Jurídica, temos nos debruçado sobre as legislações para sabermos conduzir da forma legal, da forma correta, todas as proposições que têm chegado a esta Casa. O Requerimento da Excelentíssima Dra. Márcia está tramitando normalmente, tem os prazos legais e nós temos que respeitar isso. Se não fosse assim a própria Vereadora tinha nos cobrado. As outras Denúncias que tiveram aqui: aquela que veio da Processante eu conduzi da forma que eu achei que estava de acordo com o Decreto-Lei nº 201 que é para o Prefeito. Aqui fizemos corretamente, eu tenho certeza disso sem medo de errar. Elaboramos, montamos a Comissão Processante pelo sorteio natural. Atendemos aos senhores Vereadores quando pedem para nós mandarmos qualquer proposição que tem que ser mandada ao Judiciário; estamos atendendo. Hoje mesmo eu assinei um Ofício conduzindo o material do Processo que o Excelentíssimo Vereador Dr. Hugo Bomfim fez em relação ao Processo daquela licitação que passou aqui, inclusive, por unanimidade. Encaminhei ao Procurador do Estado, estamos encaminhando ao Procurador do Estado cumprindo o nosso papel de Mesa Diretora e de Presidente desta Casa de Leis (...) Procurador Geral de Justiça. Isso, a este mesmo conforme aqui nos está dizendo o Excelentíssimo Vereador Hugo Bomfim. Então, quero dizer aos senhores (...) outra coisa: eu vou explicar porque isso é lei e aqueles que acham que não está correto podem consultar um advogado, nós temos o Ministério Público, nós não temos medo dessas coisas. Isso é natural da pessoa que se acha lesada - pelo procedimento de outro - tome as providências. Isso é muito natural. Mas, por exemplo: na Denúncia que veio aqui contra o Excelentíssimo Vereador Chitão, está denúncia foi feita por uma pessoa, por um cidadão, por uma cidadã. Pode fazer? Pode. Só que o nosso Regimento, a nossa Constituição Federal, a nossa Constituição Estadual e a nossa Lei Orgânica diz que a aceitação de uma denúncia desse porte não pode ser feita pelo cidadão. O cidadão tem que procurar um Partido Político ou a Mesa Diretora da Câmara para que esta o faça. É o que está escrito. Essas leis foram elaboradas no Congresso Nacional pela Assembleia Constituinte de 1988 e desceu até nós pelas leis correspondentes. E temos muitas leis que são feitas paralelas a essa, Leis Complementares, que determinam e fazem os pormenores, os detalhes daqueles acontecimentos que têm que acontecer. Então,





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

nesse caso, por isso que nós passamos a proposição para ser analisada pela nossa Assessoria Técnica Legislativa e para ser analisada, também, pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para que nós não tomássemos - só para nós - sobre as nossas costas essa (...) eu poderia até ter feito. Poderia até ter arquivado de Ofício. Tem legislação para isso, mas como nós somos um Colegiado - e eu tenho o maior respeito pelo Colegiado - coloquei à disposição da nossa Comissão de Constituição e Justiça muito bem representada - diga-se de passagem - pelo Excelentíssimo Vereador Dr. Hugo Bomfim na presidência, o Nobre Vereador Lellis Ferreira da Silva na Relatoria e o Nobre Vereador Antônio Borracheiro como Membro dessa Comissão. Pessoas que têm se debruçado sobre todas as proposições que são levadas a essa Comissão, tem dado os seus Pareceres com consciência depois de muito estudo. Eu tenho acompanhado os trabalhos dessa Comissão, inclusive, que de público parabenizá-los - os três Membros dessa Comissão - pelo trabalho que têm desenvolvido nesta Casa de Leis desde o início do ano passado e em todas as proposições que passaram por essa Comissão, ou seja, com esse trabalho dos senhores Vereadores. Então, nós não temos nada a temer. Agora, o que nós não podemos fazer - nem o Judiciário faz isso e nem uma Casa Legislativa faz isso - é nos precipitarmos e tomarmos decisões precipitadas e, depois, vir o Judiciário a nós. Isso nós não podemos. Então, um ou outro cidadão, às vezes falar por falta de conhecimento que nós devíamos fazer assim ou assado, isso é normal, vai acontecer e isso a gente até entende. Mas eu estou aqui dizendo como é que funciona a tramitação nesta Casa de Leis. E digo aos senhores que este presidente, enquanto estiver aqui, ele não cruzará o caminho legal da legislação brasileira, do Mato Grosso do Sul e do Município de Camapuã-MS. Isso eu vou dizer para os senhores com certeza. Vou procurar ser justo, honesto e trabalhar em benefício do nosso município. Porque às vezes um pouquinho a mais de tempo, ou menos de tempo, vai nos dar o melhor caminho para que as nossas decisões sejam corretas. Mas, como terminou os senhores Vereadores escritos, agora nós passaremos à **ORDEM DO DIA**. E solicito ao Primeiro-Secretário que faça a leitura da Ordem do Dia". **1º Secretário - Ver. Aloizio Targino** - "**ORDEM DO DIA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE ABRIL DE 2018** - **1º** - Representação nº 01/2018, de autoria da Vereadora Dra. Márcia a ser encaminhada ao PROCON-MS, para que a Caixa Econômica Federal na pessoa responsável, preste esclarecimento sobre ausência de fiscalização do estabelecimento e serviços que estão sendo prestados pela MC Loterias, em Camapuã/MS; **2º** - Projeto de Lei nº 008, de 19 de março de 2018, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel à Associação de Produtores Rurais da Pontinha do Cocho, e dá outras providências"; **3º** - Projeto de Resolução nº 002, de 27 de março de 2018, de autoria do Vereador Almir Oliveira Ávila, que "Disciplina o protocolo das propostas sujeitas à deliberação do Plenário, e dá outras providências"; **4º** - Projeto de Lei nº 002, de 27 de março de 2018, de autoria do Vereador Aloízio Targino que: "Cria o Programa Prata da Casa", que dispõe sobre a contratação de artistas, grupos, bandas, músicos ou instrumentistas, estrutura de palco, iluminação, boiadas locais, para apresentação e/ou exposição em Shows, exposições, eventos artísticos, culturais, musicais e similares, que receberem subvenções sociais ou financeiras, ou auxílio financeiro do Poder Público Municipal ou através dele para sua realização"; **5º** - Quatro Indicações de autoria da Vereadora Dr.^a Márcia endereçadas a varias autoridades fazendo pedidos de providências; **6º** - Três Indicações de autoria do Vereador Lellis Ferreira da Silva endereçadas a varias autoridades fazendo pedidos de providências; **7º** - Duas Indicações de autoria do Vereador Ronnie Sandro endereçadas a varias autoridades fazendo pedidos de providências; **8º** - Uma Indicação de autoria do Vereador Almir Ávila endereçada a varias autoridades fazendo pedidos de





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

providências; **9º** - Uma Moção de Pesar de autoria da Vereadora Dr.^a Márcia endereçada aos familiares do saudoso Antônio Francisco Ortega. **Plenário das Deliberações, Ver. Deusdete Ferreira Paes**, 10 de abril de 2.018”. Em seguida, o Presidente colocou em discussão a Ordem do Dia. Não havendo discussão a mesma foi colocada em votação. Desta forma, a Ordem do Dia foi aprovada por unanimidade. Segue a leitura das matérias constantes da Ordem do Dia feita pelo Primeiro-Secretário. **1º Secretário – Ver. Aloizio Targino** – “PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – OBJETO – Representação nº 01/2018, a ser encaminhado ao PROCON-MS, para que a Caixa Econômica Federal na pessoa do responsável, preste esclarecimento sobre a ausência de fiscalização do estabelecimento e serviços que estão sendo prestados pela MC Loterias, em Camapuã-MS, de autoria da Vereadora Dra. Márcia. **EMENTA** – “*Que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Marcelo Monteiro Salomão, Superintendente do PROCON-MS, com cópia ao Exmo. Sr. Evandro Narciso de Lima, Superintendente da Caixa Econômica Federal e ao Sr. João Batista Andrade Filho, Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal em Mato Grosso do Sul, para que a Caixa Econômica Federal na pessoa responsável, preste esclarecimento sobre a ausência de fiscalização do estabelecimento e serviços que estão sendo prestados pela MC Loterias, em Camapuã-MS*”. **RELATOR** – Vereador Lellis Ferreira da Silva. **I - RELATÓRIO** – A proposta é de competência do Legislativo Municipal e está formalmente correta. A proponente alega que a cidade de Camapuã, com aproximadamente 12.000 habitantes, localizada ao norte do Estado de Mato Grosso do Sul, possui apenas uma Casa Lotérica em funcionamento, qual seja, MC Loterias. Ocorre que os serviços prestados pela credenciada estão deixando a desejar. Reiteradamente os usuários são desrespeitados frente aos direitos do consumidor, pois no local não há cadeiras, o espaço é muito pequeno para atender a demanda, ficando as pessoas idosas, mulheres com crianças e a população em geral expostos a longas filas por horas, do lado externo, na calçada, ao sol e calor intensos, e chuva. Dessa forma, flagrante a inobservância da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor. A Representação ao PROCON-MS se mostra imperiosa, para que a Caixa Econômica tome providências para que a população de Camapuã tenha atendimento de qualidade com os direitos do consumidor sendo respeitados pelo órgão autorizador do funcionamento da lotérica. A avaliação seguiu os trâmites legais com a respectiva análise dessa Comissão estando o Projeto de Lei em tela devidamente instruído, atendendo todos os aspectos legais que o caso requer. É o relatório. **II – VOTO DO RELATOR** – Pelos fatos expostos, esse Relator se posiciona favorável à tramitação da proposta em análise. **Ver. Lellis Ferreira da Silva**, Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. **III – VOTO DO MEMBRO** – Pelo exposto, o Vereador Membro da Comissão também se posiciona favorável à tramitação da proposta em análise. **Ver. Antônio Borracheiro**, Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. **IV – CONCLUSÃO DA COMISSÃO** – Proposta APROVADA por unanimidade na Comissão em 10 de abril de 2018. **Ver. Hugo Bomfim**, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final”. Em seguida o Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre a referida Representação. Não havendo discussão o mesmo foi colocado em votação. Assim sendo, o Parecer da Comissão foi APROVADO por unanimidade. **1º Secretário – Ver. Aloizio Targino** – “REPRESENTAÇÃO – Autora: Vereadora Dra. Márcia. Senhor Presidente. A Vereadora que a presente subscreve, solicita à Mesa, após tramitação regimental, que seja encaminhado expediente, ao Exmo. Sr. Marcelo Monteiro Salomão-Superintendente do PROCON-MS, com cópia ao Exmo. Sr. Evandro Narciso de Lima- Superintendente





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

da Caixa Econômica Federal, ao Exmo. Sr. João Batista Andrade Filho - Superintendente Regional da Caixa Econômica em Mato Grosso do Sul, em vista das razões de fato e de direito: *Para que a Caixa Econômica Federal, na pessoa responsável, preste esclarecimento sobre ausência de fiscalização do estabelecimento e serviços que estão sendo prestados pela MC Loterias em Camapuã-MS*". **Presidente** – **Ver. Almir Ávila** – “Em discussão a presente Representação. Com a palavra a Excelentíssima Vereadora Dra. Márcia”. **Ver.^a Dr.^a Márcia** – “Sou favorável. E para esclarecimento: foi muito bem lido pelo Primeiro-Secretário, Nobres Pares. E por que estou fazendo esta Representação diretamente ao PROCON-MS? Porque quem tem a competência, nós aqui Vereadores, vocês já tem mais de um ano aí acompanhando essa questão difícil ali da nossa população na Casa Lotérica. Tivemos a resposta que aquilo ali é daquela forma mesma e tem que aceitar porque não tem viabilidade. Enfim, ouvimos o proprietário, respeitamos ali a sua posição, mas não abro mão de defender o interesse da coletividade. Fui buscar. E quem tem o direito de responder por essa fiscalização é a Caixa Econômica. Então, que ela nos responda por que está deixando os seus franqueadores a não cumprir conforme a legislação determina. Assim, nós temos as instituições financeiras, tem que ter as cadeiras, tem que respeitar ali o tempo de fila. Enfim, o que nós queremos? É que o consumidor, nós, tenhamos os nossos direitos, as nossas prerrogativas respeitadas. É essa a questão e peço a aprovação de Vossas Excelências. Muito obrigada”. **Presidente** – **Ver. Almir Ávila** – “A palavra continua á disposição dos senhores Vereadores para discussão da matéria. Como mais nenhum dos senhores Vereadores quer fazer uso da palavra na discussão dessa matéria eu coloco em votação a Representação: quem for favorável permaneça como está, quem for contrário que se manifeste. **APROVADO** por unanimidade”. **1º Secretário** – **Ver. Aloizio Targino** – **PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** – **OBJETO** – Projeto de Lei nº 008, de 19 de março de 2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel à Associação de Produtores Rurais da Pontinha do Cocho-MS, de autoria do Poder Executivo Municipal. **EMENTA** – “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel à Associação de Produtores da Pontinha do Cocho-MS, e dá outras providências*”. **I – RELATÓRIO** – A proposta é de competência do Executivo Municipal e está formalmente correta. A doação visa atender aos anseios da Associação dos Produtores Rurais da Pontinha do Cocho-MS, que tem dado ímpar contribuição ao desenvolvimento do Distrito da Pontinha do Cocho-MS. Necessita a donatária de uma área para a construção de sua sede, melhorando substancialmente o atendimento aos seus associados e o desenvolvimento da região. O art. 17 da Lei 8.666/1993, em seu *caput*, Inciso I, alínea “b”, assim nos ensina como se dá na Administração Pública o processo de doação de imóveis de sua propriedade: “*Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas: I – quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestaduais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta nos seguintes casos: ... b) doação, permitida exclusivamente para outro órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera de governo, ressalvando o disposto nas alíneas f, h e i*”. Percebe-se, que as condições basilares para a doação estão consubstanciadas na proposta: precedida de autorização legislativa, avaliação prévia ao valor R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) conforme laudo de avaliação acostado, interesse público devidamente justificado. Ainda, os § 1º e 4º, do mesmo diploma legal, estabelece que a doação nesse caso, deverá ser com encargo, prazo para o seu





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

cumprimento e cláusula de reversão, conforme adiante se vê: “§ 1º - Os imóveis doados com base na alínea “b” do inciso I deste artigo, cessadas as razões que justificam a sua doação, reverterão ao patrimônio da pessoa jurídica doadora, vedada a sua alienação pelo beneficiário. ... § 4º - A doação com encargo será licitada e de seu instrumento constarão, obrigatoriamente os encargos, o prazo de seu cumprimento e cláusula de reversão, sob pena de nulidade do ato, sendo dispensada a licitação no caso de interesse público devidamente justificado”. Todas essas condições foram contempladas na proposta. Na sua justificativa, o proponente assevera que o município, por meio da doação desse imóvel, vem consolidar a integração entre o Poder Público e a Comunidade, bem como contemplar as ações e esforços conjuntos para o desenvolvimento do Distrito da Pontinha do Cocho-MS, objetivando melhorar a qualidade de vida da população, especialmente no que tange à geração de emprego e renda. A avaliação seguiu os trâmites regimentais com a respectiva análise das Comissões, estando a proposta em tela devidamente instruída e justificada, atendendo todos os aspectos legais que o caso requer no âmbito da legislação constitucional, federal, estadual e municipal – Lei Orgânica do Município de Camapuã e Regimento Interno da Câmara Municipal de Camapuã-MS. É o relatório. **II – VOTO DO RELATOR** – Pelo exposto, o Vereador Relator é favorável à tramitação da proposta em análise. **Ver. Lellis Ferreira da Silva**, Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento. **III – CONCLUSÃO DA COMISSÃO** – Os Vereadores Membros das Comissões são favoráveis à tramitação da proposta em análise. **Ver. Antônio Borracheiro**, Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; **Ver. Ronnie Sandro**, Membro da Comissão de Finanças e Orçamento. **IV – APROVADA** nesta Comissão por unanimidade, a tramitação da proposta ora analisada, em 10 de abril de 2018. **Ver. Hugo Bomfim**, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento”. Em seguida, o Presidente colocou em discussão o Parecer Conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento. Não havendo discussão o mesmo foi colocado em votação. Por fim, o referido Parecer foi **APROVADO por unanimidade**. **1º Secretário – Ver. Aloizio Targino** – “Projeto de Lei nº 008, de 19 de março de 2018, que: Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel à Associação de Produtores da Pontinha do Cocho-MS, e dá outras providências”. Em seguida, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 008, de 19 de março de 2018. Não havendo discussão o mesmo foi colocado em votação. Por fim, o referido Projeto foi **APROVADO por unanimidade**. **1º Secretário – Ver. Aloizio Targino** – **PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – OBJETO** – Projeto de Resolução nº 002, de 27 de março de 2018, que: “Disciplina o protocolo das propostas sujeitas à deliberação do Plenário”, de autoria do Vereador Almir de Oliveira Ávila. **EMENTA** – “Disciplina o protocolo das propostas sujeitas à deliberação do Plenário, e dá outras providências”. **RELATOR** – Vereador Lellis Ferreira da Silva. **I – RELATÓRIO** – A proposta é de competência do Legislativo Municipal e está formalmente correta. O art. 1º da proposta assim aduz: “Art. 1º - Para que sejam objeto de leitura na próxima sessão ordinária, todas as propostas sujeitas à deliberação do Plenário, conforme elenco disposto no art. 145 do Regimento da Câmara de Vereadores de Camapuã, aprovado pela Resolução nº 022, de 06 de dezembro de 2016, bem como denúncia contra Prefeito e Vereador, deverão ser protocoladas na Secretaria com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da sessão”. O proponente assevera que a disciplina quanto ao protocolo das propostas é de vital importância para que a Secretaria da Câmara melhor organize as matérias para leitura nas sessões ordinárias. Daí, a necessidade de se estabelecer um prazo mínimo para que as propostas sejam





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

protocoladas. No caso, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. A avaliação seguiu os trâmites legais com a respectiva análise dessa Comissão, estando o Projeto de Lei em tela devidamente instruído, atendendo todos os aspectos legais que o caso requer. É o relatório. **II – VOTO DO RELATOR** – Pelos fatos expostos, esse Relator se posiciona favorável à tramitação da proposta em análise. **Ver. Lellis Ferreira da Silva**, Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. **III – VOTO DO MEMBRO** – Pelo exposto, o Vereador Membro da Comissão também se posiciona favorável à tramitação da proposta em análise. **Ver. Antônio Borracheiro**, Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. **IV – CONCLUSÃO DA COMISSÃO** – Proposta **APROVADA** por unanimidade na Comissão em 10 de abril de 2018. **Ver. Hugo Bomfim**, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final”. Em seguida, o Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Resolução nº 002, de 27 de março de 2018. Não havendo discussão o mesmo foi colocado em votação. Por fim, o referido Projeto foi **APROVADO por unanimidade**. **1º Secretário – Ver. Aloizio Targino** – “Projeto de Resolução nº 002, de 27 de março de 2018, que: “Disciplina o protocolo das propostas sujeitas à deliberação do Plenário, e dá outras providências”. Em seguida, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Resolução nº 002, de 27 de março de 2018. Não havendo discussão o mesmo foi colocado em votação. Por fim, o referido Projeto foi **APROVADO por unanimidade**. **1º Secretário – Ver. Aloizio Targino** – **PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – OBJETO** - “Projeto de Lei nº 002, de 27 de março de 2018, que: Cria o Programa “Prata da Casa”, de autoria do Vereador Aloizio Targino. *Cria o “Programa Prata da Casa”, que dispõe sobre a contratação de artistas, grupos, bandas, músicos ou instrumentistas, estrutura como palco, iluminação, boiadas locais, para apresentação e/ou exposição em Shows, exposições, eventos artísticos, culturais, musicais e similares, que receberem subvenções sociais ou financeiras, ou auxílio financeiro do Poder Público Municipal ou através dele para sua realização.* **RELATOR** – Ver. Lellis Ferreira da Silva. **I - RELATÓRIO** – A proposta é de competência do Legislativo Municipal e está formalmente correta. O Art. 3º da proposta assim determina: “A empresa, associação, entidade, organizador de evento, ou similar, que receber subvenção social, ou financeira, ou auxílio financeiro, do Poder Público Municipal ou através dele, para realização de Shows, exposições, eventos artísticos, culturais, musicais e similares, deverá obrigatoriamente destinar no mínimo 10% (dez por cento), do valor do recurso público recebido, para contratação de artista local para apresentação e/ou exposição no mesmo evento”. Argumenta o proponente que esta lei visa fomentar a participação dos artistas locais em eventos musicais que contem apoio da iniciativa pública, sob qualquer forma. Tem-se a expectativa de que, oportunizando aparições de artistas camapuanenses na abertura de shows de maior vulto e estrutura, com maior público, terão eles a oportunidade de apresentarem seu trabalho, valorizarem a cultura, terem exposição e impulsionarem suas trajetórias, sem que com isso tenham que suportar ônus de monta inalcançável. A avaliação seguiu os trâmites regimentais com a respectiva análise dessa Comissão, estando a proposta em tela devidamente instruída e justificada, atendendo todos os aspectos legais que o caso requer no âmbito da legislação constitucional, federal, estadual e municipal – Lei Orgânica do Município de Camapuã-MS. É o relatório. **II – VOTO DO RELATOR** – Pelo exposto, o Vereador Relator é favorável à tramitação da proposta em análise. **Ver. Lellis Ferreira da Silva**, Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. **III – CONCLUSÃO DA COMISSÃO** – O Vereador Membro da Comissão é favorável à tramitação da proposta em análise. **Ver. Antônio Borracheiro**, Membro da Comissão de Legislação,





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

Justiça e Redação Final. **IV – APROVADA** nesta Comissão por unanimidade, a tramitação da proposta ora analisada, em 10 de abril de 2018. **Ver. Hugo Bomfim**, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final”. Em seguida, o Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Não havendo discussão o mesmo foi colocado em votação. Por fim, o referido Parecer foi **APROVADO por unanimidade**. **1º Secretário – Ver. Aloizio Targino** – “Projeto de Lei nº 002, de 27 de março de 2018, que: Cria o Programa “Prata da Casa” que: dispõe sobre a contratação de artistas, grupos, bandas, músicos ou instrumentistas, estrutura como palco, iluminação, boiadas locais, para apresentação e/ou exposição em Shows, exposições, eventos artísticos, culturais, musicais e similares, que receberem subvenções sociais ou financeiras, ou auxílio financeiro do Poder Público Municipal ou através dele para sua realização”. Em seguida, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 002, de 27 de março de 2018. Não havendo discussão o mesmo foi colocado em votação. Por fim, o referido Projeto de Lei foi **APROVADO por unanimidade**. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “As demais matérias constantes da Ordem do Dia já são consideradas aprovadas. E esta presidência juntamente com a Secretaria da Casa, com o Secretário, encaminhará às autoridades referidas em cada uma das Indicações e Moções. Terminada a Ordem do Dia, passaremos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** para que o Vereador fale de matéria de interesse pessoal. Com a palavra a Excelentíssima Vereadora Dra. Márcia”. **Verª. Drª. Márcia** – Que após as saudações iniciais, disse: “Neste momento não posso de deixar de agradecer a Deus pelo nosso trabalho aqui prestado, por estarmos aqui desenvolvendo uma função tão nobre e tão importante. Que tenhamos sempre a presença do Divino Espírito Santo nos iluminando, nos dando sabedoria, discernimento. E que aqui faremos e buscaremos o que é de direito e o que é de justiça. Esse é o nosso dever. Presidente, eu gostaria de ter feito no Grande Expediente, mas ainda vou fazer uma pequena observação – se posso aqui – na questão do bairro Vila Olídia. Os moradores estão ansiosos pelo asfalto, natural, aguardando ali que seja feito em todo o bairro. Inclusive, estavam preocupados porque só estaquearam uma rua e aí eu falei ‘*não, calma; com certeza é todo o bairro da Vila Olídia*’. Mas eu quero fazer uma outra provocação aqui aos Nobres Pares, ao Prefeito, à população para a gente começar a pensar nessa questão”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Nobre Vereadora, é só para esclarecimento, até para não levar uma ilusão falsa à população. Na verdade, pelo que eu tenho conhecimento, o governador do Estado vai fazer aquela parte da rua Central, as travessas e virá – eu acredito uns duzentos metros, não é Nobre Vereador Antônio? – mais ou menos na Rua João Vermelho e de lá pra cá. Inclusive, este Vereador já visitando aquela vila, juntamente com o Prefeito, eu propus a ele que faça um levantamento do recurso da Prefeitura e, de repente, ou vá ao próprio governador para fazer um aditivo para completar. Porque vai ficar muito chato. Fica uma parte da vila lá sem asfalto. Então, nós não podemos iludir a nossa população. Não é, Vereador Antônio? Eu gostaria de dizer à senhora que irei retribuir o seu tempo aqui que eu tomei para explicar isso”. **Verª. Drª. Márcia** – É. Então, eu vou lá questionar, Vereador. Porque o mapa que eu tenho aqui segundo as informações, ali tem o São Francisco e não vai fazer; Brilhante não vai fazer; Mas o Vila Olídia aqui na Joaquim Faustino, na João Vermelho até o final (...) mas é bom a gente abrir, já abrir essa (...) com certeza não podemos deixar. Esperamos tantos anos e vamos deixar? Não. Agora, a provocação que eu queria fazer é a questão do cemitério. A nossa cidade vai crescer e eu penso que é o momento de começar a pensar na mudança daquele local do cemitério. E é isso, boa noite e muito obrigada”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “A palavra continua à disposição dos senhores Vereadores nas Explicações Pessoais. Com a palavra o Excelentíssimo Vereador Antônio Borracheiro”. **Ver. Antônio**





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

Borracheiro – Que após as saudações iniciais, disse: “Senhor Presidente e Senhora Vereadora. Na verdade o presidente alegou aqui, eu acredito que Vossa Excelência está com (...) não estou dizendo, assim, o planejamento lá das estacas de onde está fazendo da rede pluvial que será feito em toda a vila. Infelizmente, o que está licitado lá na Vila Olídia, no João de Barro, é: a Rua João Vermelho, as transversais e mais duas quadras vindo da vila de lá para cá. Hoje nós estivemos participando naquela hora, da reunião ali do hospital e ali foi dito que o Prefeito estava indo para Campo Grande-MS e, sim, foi pedido também do presidente que tenhamos lá, conseguido, o restante daquele restante de asfalto lá da Rua João Vermelho. Senhor Presidente, até para dizer ali no Vista Alegre, nós vimos asfaltos anteriores que deixaram uns pedaços lá sem fazer. Fizeram uma quadra, pularam, fizeram outra. Mas isso não depende, pois foi feito o Projeto e não temos certeza que vamos conseguir. O empenho do Prefeito é que consiga através do governo ou através de recurso próprio. Então, vamos torcer para que dê certo, igual o Nobre Presidente disse, não vamos levar umas informações que a gente não tem certeza. Posteriormente, nós vamos estar aqui recebendo informações e vamos estar repassando à população, principalmente, àqueles lá da vila. Mas, o concreto que será feito e que está certo, é essa pavimentação asfáltica lá. Mas temos aqui em minha explicação pessoal, até para dizer, que até o mês que vem nós temos o compromisso do governador de estar liberando várias Emendas Parlamentares que estão em atraso. Liberando, também, o recapeamento de várias ruas do nosso município. Isso é um compromisso - e nós estivemos lá na sexta-feira; o presidente esteve junto, o Nobre Vereador Ronnie Sandro – e a assessoria do governo do Estado fez um compromisso com a gente lá junto com o Prefeito que vai estar viabilizando a liberação dessas verbas o mais urgente possível. Até para dizer e esclarecer a preocupação do Prefeito na reunião que nós tivemos hoje com a diretoria do hospital. Não foi com o diretor do hospital. Foi com a diretoria. Estiveram lá o John Wender, o Pedro Geraldo, a Marina, a preocupação deles sobre o atendimento do hospital. Foi gratificante lá, ouvir deles, que é uma diretoria sem remuneração. Essa é a diretoria que a gente tem que estar dando maior suporte aqui. Aquele pessoal que faz uma diretoria sem visar lucro. Eles não ganham nada. Eles querem ajudar o município. Mas como foi dito pelo Prefeito, que está complicado, a Prefeitura já aumentou – em comparação aos outros repasses – cem por cento do repasse ao município. Mesmo assim o Prefeito fez diante da gente lá, de nós vereadores, a Dra. Márcia estava presente, um compromisso que vai - a partir da hora que o governo liberar as Emendas Parlamentares atrasadas, que são da Saúde – tentar estar lá resolvendo o problema do hospital, da sala de cirurgia, o gerador que é necessário. Então, só para salientar que o Prefeito está empenhado, que aquele pessoal que precisa de cirurgia, aquelas mães que precisam ser atendidas em seus partos que sejam atendidas aqui no município”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “A palavra ainda está livre nas Explicações Pessoais aos senhores Vereadores. Com a palavra o Excelentíssimo Vereador Pedrinho Cabeleireiro”. **Ver. Pedrinho Cabeleireiro** – Que após as saudações iniciais, disse: “Eu quero deixar registrado aqui a presença do meu companheiro ali, o Giovani Rocha, o Eido que sempre está aqui nesta Casa e que trabalha na Vigilância Sanitária, o Pirrita, o senhor Domerques, enfim, a todos. Senhor Presidente, eu quero utilizar esse momento para parabenizar um companheiro aí, todo mundo passou batido, esquecido aí. Acho que nenhuma de Vossas Excelências sabem que é o Vereador Lellis e que, amanhã, estará completando mais uma Era. Amanhã estará completando mais uma Era. Estará fazendo vinte e três anos e meio. Então, eu não poderia deixar de vir à Tribuna e, parabenizá-lo, desejar muitos anos de vida. E que continue esse Parlamentar preocupado com o nosso município, focado pela nossa população. E é isso que eu gostaria de dizer-te. Parabenizá-lo, Vereador, em nome de todos os





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

Vereadores e da Vereadora. E dizer, eu ouvi atentamente a questão do asfalto da Vila Olídia. Tomara, senhor presidente, que seja um asfalto de ótima qualidade porque eu tenho um amigo Vereador ali na cidade de Jaraguari-MS, inclusive, ele é do PSDB, do 45, do Pelotão 45. E ele fez uma filmagem lá e foi mostrar do grande problema: o asfalto estava sendo tirado com o pé. Então, espero e a gente vai estar acompanhando, vendo e torcendo para que seja um serviço de ótima qualidade. Porque é igual a Vereadora falou aqui nesta Tribuna *‘aquela população está esperando há muito tempo’*, então, que seja um serviço de ótima qualidade. Que não venha a dar problema. Veja você: o Vereador Hugo Bomfim, enquanto Prefeito, fez um serviço ali de ótima qualidade e só agora que está dando problema. E problema por quê? Porque não está dando as manutenções. Hoje eu vi em nossa Camapuã-MS, andando e percorrendo, o Prefeito tampando o nosso asfalto com terra. Feiura, hein! É que nem eu sempre falo às vezes em meus vídeos: *‘que feiura’*. Nós temos que pôr o quê? Lama asfáltica ali, as massas. Veja: foi licitado aí – salvo me engano – mil quilos, eu não me lembro bem, que eu vi até um Requerimento do Vereador Hugo Bomfim aqui nesta Casa, e a gente vê a nossa cidade aí – na questão dos buracos – largada. Hoje mesmo fizeram na rua ali, estive passando para ver ali na Vila São Bento, passaram uma máquina lá e completaram lá com terra vermelha e, em outros lugares, com terra branca; branca fica mais bonitinha por causa da poeira, mas terra vermelha? Veja você: é ali perto do Conviver. Então, acho que Vossa Excelência deve ter conhecimento disso, mas nós esperamos que o Prefeito se encontre e faça as manutenções da maneira correta. É igual eu falei na Tribuna semana passada sobre a questão do, no entanto quando o Vereador Hugo Bomfim era Prefeito. Sem contar, senhor presidente, que naquela época ele pegou o nosso município com quatro Folhas de Pagamento atrasadas. Então, veja você: e ele colocou a casa em ordem. Sem contar que ele não cobrava IPTU, deu casa para o nosso povo – mais de cem casas de graça -. E, naquela época, não tinha a Responsabilidade Fiscal. Então, não tinha essas Emendas, essas ajudas que têm hoje. Ontem, eu conversando com o Vereador falei: *‘já pensou, Vereador, se o senhor fosse Prefeito oito anos? Como não estaria a nossa cidade’*. Estaria alinhada, bonitinha. E o Prefeito que pegasse iria pegar a cidade com o progresso. É que nem eu falo: *‘olha a bandeira ali: Ordem e Progresso’*. Ordem hoje não está havendo e, Progresso, muito menos”.
Presidente – Ver. Almir Ávila – “A palavra continua à disposição dos senhores Vereadores nas Explicações Pessoais. Como mais nenhum dos senhores Vereadores querem fazer uso da palavra eu quero agradecer aqui a todo o público que se fez presente nessa Sessão Legislativa. Eu quero também dizer que esteve presente nessa Sessão o meu irmão Ademir Ávila que já foi Engenheiro da Prefeitura Municipal em todo o mandato do ex-prefeito Moysés Nery, praticamente, seis anos trabalhou pelo nosso município. E está aqui, também hoje, engrandecendo a nossa reunião o meu sobrinho Fabrício. Então, a família hoje veio quase completa aqui e agradecer a eles por isso. Agradecer a todos os familiares dos senhores Vereadores que se fizeram presentes nessa Sessão. Agradecer aos colaboradores desta Casa de Leis, aos senhores Vereadores e declarar encerrada a Sessão às 21h12min. Muito obrigado a todos”. Eu, **Moisés Mancebo Manhães Júnior**[\[2\]](#) lavrei a presente ATA[\[3\]](#) que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e pelos Senhores Vereadores.

Ver. Almir de Oliveira Ávila
Presidente

Ver. Hugo Bomfim
1º Vice-Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

Ver. Aloizio Targino
Pedrinho Cabeleireiro

1º Secretário

Ver.

2º Vice-Presidente

Ver. Antônio Borracheiro
Chitão

Ver.

2º Secretário

Ver. Lellis Ferreira da Silva
Ver^a. Dr^a. Márcia

Ver. Ronnie Sandro Rezende

[1] BRASIL, LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. **Regulamenta o Art. 37, Inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações de contratos da Administração Pública e dá outras providências.** Brasília-DF, jun 1993. Disponível em:<
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/18666cons.htm>. Acesso em: 13 abr 2018.

[2] Agente Administrativo II





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

[3] Tempo Total – 2h11min41s

